



MANUAL DE REQUISITOS DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE





MANUAL DE REQUISITOS DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE



Histórico de Revisões:

Emissão inicial do documento. 12/05/2021.

1) OBJETIVO

1.1) Este manual tem como objetivo estabelecer uma sistemática para o funcionamento técnico e operacional do Selo Móvel Brasil, iniciativa da certificadora Certa Qualidade, juntamente com a I9Gestão Consultoria e Treinamento que possui o propósito de verificar e avaliar o nível de atendimento aos Tópicos Ambientais relacionados à Fabricação de Móveis, como uma das ferramentas para alcançar a sustentabilidade e conseqüentemente a emissão da respectiva rotulagem de conformidade quanto aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos neste documento.

2) METODOLOGIA

2.1) A partir de um diagnóstico realizado junto às empresas participantes, é verificada a sua conformidade em relação aos Tópicos Ambientais aplicáveis à fabricação de móveis. Se forem identificadas não-conformidades em aspectos onde a empresa não atendeu aos requisitos estabelecidos, estas serão registradas e para cada não-conformidade será descontada uma determinada quantidade de pontos. A pontuação máxima da avaliação de conformidade é de 100 (cem) pontos, sendo que a pontuação mínima para a obtenção do direito de uso do Selo Móvel Brasil é de 80 (oitenta) pontos, desde que nenhum requisito mandatório (definidos no item 2.3) seja descumprido, e considerando que os requisitos definidos como não aplicáveis para determinado empreendimento serão pontuados como positivos.



MANUAL DE REQUISITOS DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE



2.1.1) A Tabela 1 (Distribuição dos Pesos por Tópico Ambiental) tem como objetivo estabelecer os Critérios de Classificação do Selo Móvel Brasil, bem como, o impacto quantitativo que cada tópico possui para o diagnóstico da situação ambiental.

TABELA 1: DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS POR TÓPICO AMBIENTAL		
TÓPICO AMBIENTAL	PESO POR TÓPICO	PONTOS A SEREM DESCONTADOS POR NÃO-CONFORMIDADE
1) GESTÃO AMBIENTAL: SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA	20,00%	2,00%
2) RESÍDUOS	20,00%	2,00%
3) EFLUENTES	10,00%	2,00%
4) EMISSÕES ATMOSFÉRICAS	10,00%	2,00%
5) RUÍDO AMBIENTAL	10,00%	2,00%
6) INFLAMÁVEIS	10,00%	2,00%
7) PREPARAÇÃO E RESPOSTA À EMERGÊNCIAS	10,00%	2,00%
8) RECURSOS NATURAIS (madeira, água e energia)	10,00%	2,00%

2.2) Além do desconto de pontos por não-conformidade, as empresas poderão obter uma Bonificação Ambiental a partir da realização de Boas Práticas Ambientais. Para cada Boa Prática Ambiental, a bonificação será de 2,00%.



MANUAL DE REQUISITOS DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE



A Tabela 2 define os tipos de Boas Práticas Ambientais aplicáveis como Bonificação Ambiental:

TABELA 2: TIPOS DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS APLICÁVEIS COMO BONIFICAÇÃO AMBIENTAL

- **Certificação ISO 14001.**
- **Certificação ISO 50001.**
- **Tratamento de Efluentes com Reuso de Água.**
- **Captação e reuso de água de chuva.**
- **Programa contínuo de Educação Ambiental para os funcionários.**
- **Adequações nos processos visando Redução, Reciclagem e Reutilização (3R's).**
- **Iniciativas consistentes de logística reversa.**
- **Certificação de Cadeia de Custódia.**
- **Monitoramento das Emissões de Fumaça Negra dos veículos de carga.**

Obs: Boas Práticas estão relacionadas com atendimento a requisitos legais, mas não substituem o atendimento a estes requisitos. Quando aplicável a Boa Prática DEVE ATENDER ao requisito legal.

2.3) Os **requisitos mandatórios** (aqueles que em caso de descumprimento impedem a certificação) são os seguintes:

- **Tópico Ambiental 1 - Gestão Ambiental: Situação Administrativa:**
 - Possuir Licença Ambiental de Operação vigente (ou com renovação solicitada dentro do prazo determinado pelo órgão ambiental) e com as condicionantes de licenciamento em dia;
 - Possuir aprovação vigente do escopo geográfico junto ao Corpo de Bombeiros.
 - Atender aos requisitos legais aplicáveis ao item “Tópico Ambiental”.

2.4) Após a realização da avaliação de conformidade na empresa participante, a Certa Qualidade terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar o relatório de avaliação e emitir o Relatório de Avaliação Selo Móvel Brasil, informando o nível de conformidade da empresa participante, a qual terá até **90 (noventa)**



MANUAL DE REQUISITOS DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE



Consultoria e Treinamento

dias para tratar as não conformidades evidenciadas e apresentar à Certa Qualidade as evidências do tratamento das NCs, e após avaliação concluirá se a pontuação mínima e o atendimento aos requisitos mandatórios foram atendidos ou não.

2.5) Em caso de atendimento ao nível mínimo do Selo Móvel Brasil, a organização receberá um **Certificado de Conformidade com validade de 3 (três anos)** a ser renovado mediante realização de **auditorias anuais** e manutenção do nível mínimo de atendimento aos requisitos do programa.

2.6) A Certa Qualidade se reserva o direito de revisar os requisitos aplicáveis ao Selo Móvel Brasil quando julgar necessário, realizando a devida comunicação dos critérios detalhados com base na atualização deste manual às empresas certificadas, sendo que os requisitos revisados serão avaliados na auditoria anual.

2.7) O dimensionamento das atividades de avaliação de conformidade, bem como os critérios gerais de participação (incluindo os custos aplicáveis) serão acordados entre a Certa Qualidade e empresa participante através do Contrato de Participação do Selo Móvel Brasil.

3) EMPREENDIMENTOS APLICÁVEIS

3.1) O programa de avaliação de conformidade do Selo Móvel Brasil é aplicável a organizações que realizam a fabricação ou importação de produtos da classe mobiliária, incluindo móveis em geral, estofados e colchões.

3.2) Após a organização contratar a sua participação no Selo Móvel Brasil, a avaliação de conformidade será agendada pela Certa Qualidade em comum acordo entre as partes.



MANUAL DE REQUISITOS DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE



3.3) O dimensionamento das auditorias seguirá as diretrizes do **MTSMB002 (Manual Técnico de Dimensionamento do Selo Móvel Brasil)**.

4) ATUALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

4.1) O empreendimento participante será inteiramente responsável por informar formalmente à Certa Qualidade através dos canais específicos sobre qualquer alteração em processo, política ou infraestrutura que possa impactar no atendimento de determinado requisito (definido na Tabela 2) do Selo Móvel Brasil.

4.2) Conforme informado no item 2.5 deste documento, as avaliações de conformidade serão realizadas em periodicidade anual, e o não atendimento aos requisitos mínimos implicará na descontinuidade de participação, devendo cessar a sua divulgação quanto ao atendimento dos critérios do Selo Móvel Brasil.

5) CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DE AUDITORES

5.1) Os auditores que farão a avaliação de conformidade do Selo Móvel Brasil serão contratados pela Certa Qualidade e I9Gestão Consultoria conforme requisitos de competências estabelecidos no documento **MTSMB003 (Manual Técnico de Qualificação de Auditores Selo Móvel Brasil)**. O manual também define as responsabilidades dos auditores, modelo de relatório, preenchimento de relatórios e critérios para a realização das auditorias.

6) CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SELO MÓVEL BRASIL



MANUAL DE REQUISITOS DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE



Consultoria e Treinamento

6.1) As empresas certificadas no Selo Móvel Brasil poderão realizar a respectiva divulgação como empresa enquadrada nos critérios definidos a partir do recebimento do Certificado de Conformidade do Selo Móvel Brasil contendo identificação numérica única, informações da empresa, escopo técnico, escopo geográfico e prazo de validade, juntamente com um arquivo contendo a arte final do Selo Móvel Brasil.

6.2) A divulgação do Selo Móvel Brasil poderá ocorrer em meios físicos ou digitais respeitando os critérios de proporção e dimensionamento dos respectivos símbolos (Certificado e Selo).

6.3) Os participantes devem ainda se comprometer com o atendimento aos seguintes requisitos de participação do Selo Móvel Brasil em suas condições de manutenção:

- a) Receber as Auditorias conforme agendamento realizado. Caso necessitar de cancelamento, este deverá ocorrer com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência.
- b) Apresentar as evidências solicitadas pelos auditores, tanto documentais, quanto baseadas em instalações físicas.
- c) Disponibilizar acesso aos auditores às instalações da propriedade com objetivo de garantir a amostragem adequada.
- d) Apresentar o plano de ações corretivas de não conformidades à Certa Qualidade para avaliação.
- e) Em caso de acidentes na operação de transporte, ou outras demandas necessárias, a empresa participante deverá apresentar as informações solicitadas pela Certa Qualidade para avaliação.

6.4) Cancelamento do Certificado Selo Móvel Brasil: A Certa Qualidade reserva-se o direito de suspender, retirar ou cancelar o Certificado de Conformidade do Selo Móvel Brasil a qualquer momento durante o período de vigência, caso ocorra o descumprimento dos termos citados neste Manual por parte da empresa participante. No cancelamento do certificado a empresa participante deverá cessar toda e qualquer divulgação ou propaganda relacionada ao Selo Móvel Brasil.



MANUAL DE REQUISITOS DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE



Gestão
Consultoria e Treinamento

6.5) Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entrar em contato pela sessão FALE CONOSCO disponível no site institucional do Selo Móvel Brasil.